



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

EDITAL Nº 01/2024/NEABI/DE/IFAL - C.SATUBA
PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS – NEABI CAMPUS SATUBA

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI – Baobá Cultura e Resistência), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, torna público a seleção de estudantes para o Programa de Monitoria do Neabi. As inscrições ocorrerão no período de **12 a 18 de agosto de 2024**.

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi) configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução Nº 29/2018.

1. Dos objetivos do programa.

1.1 As atividades do Programa de Monitoria serão exercidas por monitores/as, estudantes com matrícula ativa em Cursos Presenciais de Nível Médio – nas formas EJA, Integrado e Subsequente – e de Nível Superior do Ifal, visando promover e estimular a participação do/a estudante monitor/a em ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais, desenvolvidas pelo Neabi do Campus, conforme os objetivos do Núcleo constantes na Resolução Nº 29/2018, descritos a seguir:

- I - Participar do desenvolvimento de ações que levem a conhecer o perfil e as necessidades das comunidades interna e externa dos campi relacionados às questões étnico-raciais;
- II - Contribuir com a promoção de eventos voltados ao reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas no contexto do campus;
- III - Colaborar com a realização de atividades e aulas de campo dentro e fora do Estado de Alagoas, nos territórios indígenas e quilombolas, assim como outros espaços de memória e de referências culturais;
- VI. Participar do desenvolvimento de pesquisas e publicações com as comunidades dos campi e comunidades externas ao Instituto por meio de eventos e produções textuais;
- VII. Contribuir com o fomento e a execução de ações de formação que se relacionem com as temáticas abordadas pelo Núcleo.

2. Das vagas.

2.1 Serão oferecidas **04 (quatro) vagas**.

2.2 Das vagas ofertadas, serão reservadas 03 (três) vagas para estudantes autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

MONITORIA NEABI	QUANTIDADE DE VAGAS
AMPLA CONCORRÊNCIA	01
PRETOS/AS, PARDOS/AS e INDÍGENAS	03

3. Do valor e da vigência.

3.1 O valor da bolsa é **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e o pagamento se dará em conta em nome do próprio estudante.

3.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de **setembro a dezembro de 2024**. Podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do Neabi.

4. Das inscrições.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 18 de agosto de 2024**, mediante o preenchimento do link: <https://forms.gle/VKk8jxC6r7GRfZxcA>

4.2 Pré-requisitos:

4.2.1 Estar regularmente matriculado/a nos cursos integrado, subsequente, EJA e superior do Ifal Campus Satuba.

4.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

4.2.3 Não ser beneficiado/a por bolsa de estudo, pesquisa, extensão, ensino, estágio, PIPAD ou similar durante a vigência da bolsa, exceto auxílios oferecidos pela assistência estudantil.

5. Das etapas de seleção.

PROVA ESCRITA
ENTREVISTA

5.1 Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 7), a/o candidata/o irá realizar a prova escrita com a elaboração de um **texto dissertativo-argumentativo** em máximo 30 linhas discorrendo o seguinte tema: **Qual o papel da escola na desconstrução do racismo e da discriminação?**

5.1.1 Para realizar a prova escrita o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.1.2 Serão avaliadas na prova escrita a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo com a tabela a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Capacidade argumentativa	2,5
4. Adequação ao tema proposto	2,5
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

5.2 A nota mínima para classificação será de 6,0 pontos.

5.3 Serão convocados/as para as entrevistas até 08 candidatos/as com melhor desempenho no texto dissertativo-argumentativo, sendo 06 pretos/as, pardos/as e indígenas e 02 ampla concorrência. Cada candidata/o será entrevistado/a individualmente por membros do NEABI Campus Satuba.

5.4 A entrevista terá duração de até 20 minutos e objetiva aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática do NEABI, dando preferência a candidatas/os indígenas, negros/as e/ou oriundos/as de comunidades remanescentes indígenas e quilombolas.

5.5 A data e horário da entrevista serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

6. Da divulgação dos resultados.

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado nas mídias oficiais do Campus Satuba na data prevista no cronograma deste edital.

6.2 O/A estudante que não estiver de acordo com o resultado da etapa de prova escrita ou da etapa de entrevistas poderá entrar com pedido de recurso.

6.3 O pedido de recurso deverá ser realizado no prazo previsto neste edital, através do preenchimento do formulário eletrônico específico disponível no cronograma do edital.

6.4 A Direção de Ensino publicará o resultado final no site do Campus.

6.5 O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de compromisso da/o estudante bolsista na data definida no cronograma do edital.

7. Cronograma.

Período de inscrição	12 a 18/08/2024 https://forms.gle/VKk8jxC6r7GRfZxcA
Homologação das Inscrições	19/08/2024 (site do Ifal campus Satuba)
Realização da prova escrita	20/08/2024 (auditório do Campus às 14h)
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para as entrevistas	26/08/2024 (site do Ifal campus Satuba)
Prazo de recurso do resultado da prova escrita	27/08/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

	https://forms.gle/XozptGan4TRnJ55J6
Resultado dos recursos - prova escrita	28/08/2024
Realização das entrevistas	28/08/2024 (Sala do Neabi)
Divulgação do resultado Preliminar	29/08/2023 (site do Ifal campus Satuba)
Prazo para recurso do resultado preliminar	30/08/2024 https://forms.gle/fykoMiRrXTnRLWzb8
Divulgação do resultado Final	02/09/2024 (site do Ifal campus Satuba)
Assinatura do Termo de compromisso e Início da monitoria	03/09/2024 (sala do Neabi)

8. Atribuições do/a Monitor/a.

- 8.1 Cumprir os horários e carga-horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades;
- 8.2 Manter assiduidade nas reuniões do NEABI quando convocado/a;
- 8.3 Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas étnico-raciais desenvolvidas pelo Neabi;
- 8.4 Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;
- 8.5 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;
- 8.6 Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;
- 8.7 Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do campus;
- 8.8 Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do/a servidor/a orientador/a;
- 8.9 Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;
- 8.10 Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, ao/a servidor/a orientador/a do Programa de Monitoria;
- 8.11 Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;
- 8.12 Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e a equipe do Neabi, o Plano de Atividades da Monitoria;
- 8.13 Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado/a, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

9. Cancelamento da atividade de Monitoria.

- 9.1 O/A Monitor/a será desligado/a de suas funções:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

- 9.1.1** Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;
- 9.1.2** Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;
- 9.1.3** Se não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Edital de Seleção;
- 9.1.4** Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;
- 9.1.5** Caso solicite o desligamento;
- 9.1.6** Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;
- 9.1.7** Por solicitação da Coordenação do Neabi e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

10. Das disposições finais

- 10.1** Os/As candidatos/as que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados/as posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.
- 10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail neabi.satuba@ifal.edu.br

Satuba, 09 de agosto de 2023.

Adriana Cirqueira Freire

Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)

Pedro Juvencio de Souza Junior

Direção de Ensino